

## A PEDAGOGIA FILOSÓFICA DO MOVIMENTO ILUMINISTA NO SÉCULO XVIII E SUAS REPERCUSSÕES NA EDUCAÇÃO ESCOLAR CONTEMPORÂNEA: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

doi: 10.4025/imagenseduc.v3i2.19881

Marcos Pereira dos Santos \*

\* Faculdade Sagrada Família – FASF. mestrepedago@yahoo.com.br

### Resumo

Este artigo tem como objetivo efetuar uma abordagem histórica referente à pedagogia filosófica do movimento iluminista no século XVIII e suas repercussões na educação escolar dos dias atuais. Para tanto, são apresentadas, inicialmente, algumas notas sobre a gênese histórica do Iluminismo na Europa do século XVIII. Em seguida, discorre-se acerca dos principais ideais do movimento iluminista no “século das luzes”. Na sequência, procura-se trazer a lume uma breve biografia e algumas concepções teóricas dos filósofos iluministas Jean Jacques Rousseau (1712-1778) e Immanuel Kant (1724-1804) para a área educacional. Por fim, são tecidos comentários alusivos às repercussões da pedagogia filosófica iluminista na educação escolar contemporânea, especificamente no que diz respeito à tendência liberal de educação, ao laicismo no ensino e ao desenvolvimento da educação estatal em sentido amplo.

**Palavras-chave:** Iluminismo. Século das Luzes. Pedagogia Filosófica. Educação Escolar.

**Abstract. A philosophical pedagogy of the enlightenment in the eighteenth and repercussions in contemporary education school: an historical approach.** This article main objective is making a historical approach on the philosophical pedagogy of the enlightenment in the eighteenth century and its impact on schooling of today. For both, are initially presented some notes on the historical genesis of the Enlightenment in eighteenth century Europe. Then we discuss about the main ideals of the enlightenment in the “age of enlightenment”. Further, it seeks to bring to light a short biography and some theoretical conceptions of enlightenment philosophers Jean Jacques Rousseau (1712-1778) and Immanuel Kant (1724-1804) for education. Finally, we make comments alluding to the impact of enlightenment philosophical pedagogy in contemporary school education, specifically with regard to the tendency of liberal education, secularism in education and the development of state education in a broad sense.

**Keywords:** Enlightenment. Age of Enlightenment. Philosophical Pedagogy. School Education.

### Introdução

Não há dúvida de que a busca por diferentes métodos e técnicas de ensino sempre se constituiu um dos pilares fundamentais para o alcance de resultados satisfatórios no processo ensino-aprendizagem. Contudo, não se pode simplesmente aceitar ou negar uma pedagogia sem antes conhecê-la em profundidade, isto é,

sem conhecer seus objetivos, filosofia, metodologia e propostas de ação.

Seguindo essa linha de pensamento, o presente artigo busca efetuar uma abordagem histórica concernente à pedagogia filosófica do movimento iluminista no século XVIII e suas repercussões no âmbito da educação escolar contemporânea. Por questões de organização didática, este trabalho estrutura-se em duas partes distintas, a saber: inicialmente, são

apresentadas a gênese histórica do Iluminismo na Europa, as principais ideias do movimento iluminista no “século das luzes”, uma breve biografia e algumas concepções teóricas dos filósofos iluministas Jean Jacques Rousseau (1712-1778) e Immanuel Kant (1724-1804), bem como a eclosão das revoluções burguesas face aos ideais iluministas. Na segunda parte, discorre-se sobre as repercussões da filosofia iluminista no campo educacional da atualidade, notadamente no que diz respeito ao ideal liberal de educação, ao laicismo no ensino e ao desenvolvimento da educação estatal. Por fim, a título de considerações finais, são apresentados alguns apontamentos acerca dos principais pontos-chave da temática tratada.

Espera-se, assim, que este estudo possa, de alguma forma, contribuir para a ampliação do arcabouço teórico referente à pedagogia filosófica do movimento iluminista e se colocar entre as fontes complementares para o desenvolvimento de futuras pesquisas científicas no campo da História da Educação, da Filosofia da Educação e da Educação Histórica.

## **Gênese histórica do Iluminismo na Europa do século XVIII: algumas notas**

As transformações ocorridas na Europa Ocidental a partir da Baixa Idade Média, do século XI ao XV, favoreceram a implantação do absolutismo monárquico. Com a justificativa de que o poder real era de origem divina, muitas arbitrariedades foram cometidas. As leis não eram escritas e os tribunais de justiça atribuíam créditos somente aos poderosos. No século XVIII, as regulamentações mercantilistas já não favoreciam o progresso material e havia, ainda, intolerância religiosa, já que a religião dos súditos era imposta pelo governante.

Aproximadamente, no final do século XVIII, teve início a Revolução Francesa (1789-1815), a qual destruiu o feudalismo (sociedade em que investir e lucrar não eram os objetivos econômicos) e o absolutismo, lançando as bases para o desenvolvimento pleno do capitalismo – cuja propriedade principal é a do capital visando ampliar os lucros e o domínio da burguesia – mediante seus ideais políticos de luta pela liberdade (SCHMIDT, 1996).

A sociedade do Antigo Regime, isto é, a combinação política existente entre o feudalismo, o absolutismo e o mercantilismo (conjunto de ideias e práticas econômicas

intervencionistas adotadas pelo Estado absolutista) foi destruída por uma grande transformação que abriu as portas para o desenvolvimento do capitalismo e da burguesia. Por isso, diz-se que a Revolução Francesa foi a mais importante revolução burguesa já ocorrida na história da humanidade.

A revolução intelectual que se efetivou na Europa, especialmente na França, no século XVIII, ficou conhecida como Iluminismo. Para Pazzinato e Senise (1992, p. 98), “o Iluminismo representou o ápice das transformações culturais iniciadas no século XIV pelo movimento renascentista”. Segundo os autores, o antropocentrismo – doutrina que considera o homem como o centro do Universo – e o individualismo renascentistas, ao incentivarem a investigação científica, levaram à gradativa separação entre o campo da fé/religião e o da razão/ciência, determinando profundas transformações no modo de pensar e agir do homem.

Ao realçar os valores da burguesia, o Iluminismo favoreceu a ascensão dessa classe social. Procurava uma explicação racional para todas as coisas, rompendo com as formas de pensar até então consagradas pela tradição. Rejeitava a submissão cega à autoridade e a crença na visão medieval teocêntrica. Isso significa dizer que o Iluminismo foi um movimento intelectual composto por filósofos, economistas e pensadores políticos, que analisava a sociedade e suas instituições à luz da razão.

É interessante destacar que o termo Iluminismo possui alguns sinônimos: Esclarecimento, Filosofia das Luzes e Ilustração. Como essa corrente de pensamento foi elaborada durante o século XVIII, quando era muito presente a ideia de luz, esse período ficou também conhecido como o século das luzes. Para os iluministas, os homens da sociedade do Antigo Regime viviam nas trevas da ignorância, do fanatismo, das superstições, da violência, do atraso e da opressão. E isso acontecia porque os homens tinham sido educados assim.

## **Principais ideais do movimento iluminista no “século das luzes”**

Antes de a Revolução Francesa de 1789 ter ocorrido, ela foi antecipada no campo da teoria. Isso implica assegurar que essa Revolução foi “preparada” por importantes pensadores que se

dedicaram a analisar e questionar o Antigo Regime. Dizemos isso, porque os pensadores procuravam apontar os erros, as injustiças e os absurdos do Antigo Regime. Eles não só atacavam essa sociedade, como também propunham uma nova sociedade baseada na igualdade e na liberdade fundamental de todos os homens.

Dentre as várias ideias apregoadas pelos iluministas, há uma que eles defendiam com vigor: a de que “o homem é produto do meio em que vive, da sociedade e da educação” (SCHNEEBERGER, 2009, p. 181). Para os pensadores iluministas, a razão era antes de tudo a razão científica, tal como na Física de Isaac Newton (1642-1727). Em suma, pela razão os homens seriam capazes de explicar todos os mistérios do Universo e resolver os problemas do mundo.

Na concepção dos iluministas, somente por meio da razão científica o homem poderia alcançar o verdadeiro conhecimento, a convivência harmoniosa em sociedade, a liberdade individual e a felicidade. A razão era, portanto, o único guia da sabedoria capaz de esclarecer qualquer problema, possibilitando ao homem a compreensão e o domínio da natureza. Dessa forma, para os filósofos do Esclarecimento, as injustiças sociais não passavam de vitórias temporárias do irracionalismo. A humanidade, guiada pela razão e pela ciência, com os homens livres e autônomos, poderia conhecer o progresso e a felicidade.

Face a esses ideais, os iluministas propunham a reorganização da sociedade, com uma política centrada no homem, sobretudo no sentido de garantir-lhe a liberdade. Reconhecendo valores como o bem-estar geral e o progresso social, a filosofia iluminista defendia, portanto, a causa burguesa contra o Antigo Regime.

De acordo com Schmidt (1996, p. 86-87), os pensadores da Ilustração acreditavam que uma sociedade para ser justa e racional deveria adotar três princípios básicos, a saber:

*Igualdade jurídica:* todos os homens deviam ser iguais perante a lei. Assim, eles atacavam o Antigo Regime, que era uma sociedade estamental, ou seja, os nobres possuíam alguns privilégios, como o não pagamento de impostos, as leis e os tribunais especiais, e a garantia de altos cargos no Estado.

*Liberdade:* todos os homens deveriam gozar de liberdades individuais fundamentais, tais como: liberdade de poder dizer e escrever o que quisessem e liberdade de possuir qualquer crença religiosa ou política. A ideia dos direitos fundamentais do homem foi criada pelos iluministas, que eram contra a escravidão, a servidão feudal e as torturas.

*Tolerância:* ninguém deveria ser punido por defender ideias políticas ou religiosas. Era isso que o filósofo Voltaire tinha em mente quando declarou: Não concordo com uma só palavra que tu dizes, mas defenderei até a morte teu direito de proferi-las’.

Além disso, os iluministas defendiam um regime em que o rei estivesse submetido a uma Constituição e no qual houvesse a separação entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário – princípios básicos do liberalismo político. Vale salientar que as ideias iluministas surgiram como resposta aos problemas concretos enfrentados pela burguesia, como, por exemplo, a intervenção do Estado na economia, o qual impunha limites à expansão dos negócios empreendidos por essa camada social.

Pouco a pouco as novas concepções políticas foram sendo difundidas nos salões da aristocracia e nas sociedades secretas, como na franco-maçonaria, entre outras. O principal veículo de divulgação dos princípios iluministas, porém, foram as obras literárias escritas durante o século XVIII. À guisa de esclarecimento, torna-se profícuo ressaltar que, na França, uma importante parte da população conheceu e aceitou muitas das ideias anunciadas pelos pensadores iluministas. Logo, se conclui que a base intelectual da Revolução Francesa foi o Iluminismo.

### **Os filósofos iluministas Jean Jacques Rousseau e Immanuel Kant: breve biografia e algumas concepções teóricas para a área educacional**

O século XVIII ficou conhecido como o “século das luzes”. Conforme abordado anteriormente, para os filósofos desse período histórico, somente a razão poderia trazer a luz da ciência e o verdadeiro conhecimento aos homens. Por isso, segundo Cassirer (1994) e Sciacca (1986), esses filósofos foram chamados iluministas e sua maneira de pensar e agir foi

denominada de pedagogia filosófica iluminista.

Muitos pensadores se posicionaram contra ao estado de coisas a partir da segunda metade do século XVIII. Eles propunham liberdade de pensamento e participação política dos cidadãos, indo ao encontro dos anseios da burguesia. Todavia, as bases da filosofia iluminista – o racionalismo, o liberalismo e o desenvolvimento do pensamento científico – foram estabelecidas com base nas ideias de pensadores de destaque do “século das luzes”. São eles: René Descartes (1596-1650), John Locke (1632-1704) e Isaac Newton (1642-1727), considerados os precursores do Iluminismo.

Em linhas gerais, pode-se dizer que os maiores representantes do “século das luzes” foram os iluministas franceses Montesquieu (1689-1755), Voltaire (1694-1778), Jean Jacques Rousseau (1712-1778) e Immanuel Kant (1724-1804). Eles, com suas obras, criticavam entre outras questões:

[...] os resquícios feudais, como a permanência da servidão; o regime absolutista e o mercantilismo, que limitavam o direito à propriedade; a influência da igreja católica sobre a sociedade, principalmente no campo da educação e da cultura; e a desigualdade de direitos e deveres entre os indivíduos (MAINKA, 2000, p. 22).

Devido a enorme contribuição que deram à transformação da sociedade e ao desenvolvimento da educação, mesmo que breves, serão tecidos comentários sobre a biografia e as principais concepções teóricas dos filósofos iluministas Jean Jacques Rousseau e Immanuel Kant.

## Jean Jacques Rousseau (1712-1778)

Filósofo e escritor. Nasceu em Genebra, na Suíça, e viveu, a partir de 1742, em Paris, onde fervilhavam as ideias liberais que culminaram na Revolução Francesa de 1789. Na juventude, Rousseau foi protestante, tornando-se depois católico e, retornando, tempos mais tarde, ao protestantismo. Ganhou prêmios importantes de renomadas Academias francesas, por discorrer brilhantemente sobre temas considerados polêmicos na época. Também escrevia verbetes sobre música, sua paixão anterior à Filosofia, mas sempre foi elemento destoante, pois divergia em muitos aspectos do

pensamento iluminista, tendo, devido a isso, sérios atritos com diversos filósofos iluministas.

Precursor do romantismo, Rousseau valorizava demasiadamente o sentimento, num ambiente sobremaneira racionalista. Não via com otimismo o desenvolvimento da técnica e do progresso, contrapondo à civilização o ideal do “bom selvagem” (ARANHA; MARTINS, 1986). Rousseau sempre foi um apaixonado, e a forma como expunha suas ideias revelava a carga emocional derivada de uma sensibilidade exacerbada. Seus leitores deixavam-se contagiar por esse espírito agitado e contraditório que, apesar de ter elaborado as bases de uma moderna pedagogia filosófica, acabou por abandonar à orfandade os próprios filhos; vindo a morrer na França.

Foi o pensador mais radical de sua época, com suas críticas à sociedade burguesa, em defesa das camadas mais populares e de uma sociedade baseada na justiça, na igualdade e na soberania do povo. Defendia uma sociedade em que todos deveriam ser pequenos proprietários, como os camponeses e artesãos, sem nobres nem grandes burgueses. Dizia que o homem é bom por natureza, considerando a sociedade como a principal instituição culpada pelo corrompimento humano. Daí, a necessidade de reeducar os homens, ou seja, esclarecê-los.

De acordo com März (1987), Rousseau se destacou dos demais filósofos iluministas por valorizar não somente a razão como valor supremo e único, mas também os sentimentos e as emoções, enaltecendo, assim, a necessidade do respeito à natureza e a beleza da simplicidade da vida. Ao contrário de grande parte dos iluministas, que preferia o despotismo esclarecido, Rousseau era abertamente democrata e um dos poucos filósofos iluministas verdadeiramente democráticos. Entretanto, a democracia que ele imaginava deveria funcionar principalmente em sociedades divididas em pequenos Estados, nos quais os cidadãos fariam assembleias em praças públicas para escolher seus representantes.

Em linhas gerais, pode-se dizer que as principais concepções filosóficas de Rousseau estão contidas nas célebres obras de sua autoria intituladas *Emílio ou da educação*, *Discurso sobre a origem e fundamento da desigualdade entre os homens* e *O contrato social ou princípios do direito político*, que inspiraram os líderes da Revolução Francesa e do movimento socialista do século XIX. Essas obras são lidas até os dias de hoje e inauguraram

uma nova era na história da educação, constituindo-se em verdadeiros marcos que dividem a “velha” e a “nova” escola.

Na obra *Emílio ou da educação*, um minucioso tratado sobre Educação, Rousseau defende uma educação próxima da natureza, baseada na liberdade e na igualdade dos homens. Desse modo, perguntava-se: se os homens nascem livres e iguais, por que em toda parte estão “acorrentados”? Para ele, a explicação era simples: por causa da propriedade privada, que tem sua origem na violência social e faz com que uns poucos sejam ricos e poderosos e, assim, esmaguem a grande maioria da população.

Rousseau contrapõe-se frontalmente às ideias predominantes em sua época sobre a natureza humana, a qual era considerada essencialmente má e caberia à educação destruir a natureza original e substituí-la por outra modelada pela sociedade. Opondo-se a essa concepção, esse filósofo iluminista afirmou em sua obra *Emílio ou da educação*: “É bom tudo o que sai das mãos do criador da Natureza, mas tudo se degenera nas mãos do homem” (ROUSSEAU, 1762, p. 35). Com o intuito de provar essa concepção, Rousseau pregava que seria conveniente dar à criança a possibilidade de um desenvolvimento livre e espontâneo. Segundo ele, a educação não deveria ter por objetivo a preparação da criança com vista ao futuro, nem tampouco a modelação dela para determinados fins: devia ser a própria vida da criança (CERIZARA, 1990; CIOPPO ELIAS, 1986).

Isso significa que Rousseau mostrava-se contrário à educação precoce, sendo necessário levar em conta a própria criança, não só porque ela é o objeto da educação, mas porque representa a verdadeira fonte da educação. Portanto, a pedagogia filosófica de Rousseau representou a primeira tentativa radical e apaixonada de oposição fundamental à denominada “pedagogia da essência” e de criação de perspectivas para uma “pedagogia da existência”. Daí a obra *Emílio ou da educação* tornar-se o manifesto do novo pensamento pedagógico e, assim, permanecer até os dias atuais.

Em *Discurso sobre a origem e fundamento da desigualdade entre os homens*, Rousseau (1753) acusa a propriedade privada de destruir a liberdade social, promovendo o despotismo, a fraqueza e a corrupção da sociedade. Para o autor, a propriedade privada introduz a desigualdade

entre os homens, a diferenciação entre o rico e o pobre, o poderoso e o fraco, o senhor e o escravo, até a predominância da lei do mais forte. Em suma: o homem tende a ser corrompido pelo poder e esmagado pela violência.

Em *O contrato social*, Rousseau propõe que a sociedade e o Estado devem nascer da vontade comum dos homens e que, portanto, os governos deveriam ser escolhidos por todos os cidadãos (ROUSSEAU, 1762a). Nesse sentido, para combater a desigualdade introduzida pela propriedade privada, os homens deveriam fazer um contrato social, pelo qual cada indivíduo concordava em se submeter inteiramente à vontade geral, ou seja, à vontade do soberano, que era o próprio povo.

Desse modo, prevaleceria a vontade da comunidade e não a vontade individual de cada membro dessa comunidade. Como cada indivíduo unir-se-ia a todos, o homem continuaria livre, uma vez que todos tinham direitos iguais na comunidade. Para Rousseau, o governo era apenas o “ministro do soberano”, o agente encarregado de executar a lei. Logo, seu poder poderia ser modificado, limitado ou retomado sempre que o povo assim o desejasse.

*O contrato social* é uma obra na qual Rousseau expõe claramente sua concepção filosófica de ordem política, fato decorrente de a dimensão política ser um aspecto crucial em seus princípios de Educação. Nesse sentido, torna-se interessante trazer à tona o pensamento de Manacorda (1989, p. 244) ao criticar o papel que Rousseau atribui ao trabalho na instrução, uma vez que ele:

[...] está profundamente baseado numa concepção atrasada do desenvolvimento real das forças produtivas e dos modos de produção e da própria divisão do trabalho, que fica muito aquém da realidade da revolução industrial em ato e da consciência que dela tiveram, por exemplo, os enciclopedistas e outros pensadores do século XVIII.

## Immanuel Kant (1724-1804)

Kant nasceu em Königsberg – hoje Kaliningrado –, uma pequena cidade alemã situada a oeste da Prússia, atualmente território russo. Filho de um humilde artesão, Immanuel Kant estudou na universidade local, da qual se tornou brilhante professor e posteriormente

reitor. Pequeno e frágil, Kant levou uma vida extremamente metódica, sem grandes acontecimentos. Nunca se casou e, apesar de se tornar internacionalmente famoso ainda em vida, jamais saiu de sua cidade natal.

Immanuel Kant é considerado o maior filósofo alemão da Idade Moderna e o principal pensador do Esclarecimento. Construiu um dos mais importantes sistemas filosóficos no século XVIII, de marcante influência na história do pensamento humano. Segundo Kant, o movimento das ideias, que se chama, na Alemanha, *Aufklärung* (Esclarecimento), e na França, “Idade das Luzes” ou “Iluminismo”, pode ser definido da seguinte forma:

O Esclarecimento [*Aufklärung*] significa a saída do homem de sua menoridade auto-imposta, da qual o culpado é ele próprio. A menoridade é a incapacidade ou inabilidade de o homem fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo (guia). O homem é o próprio culpado dessa menoridade auto-imposta se a sua causa não estiver na ausência de entendimento, mas na ausência de decisão e coragem de servir-se de si mesmo sem a direção de outrem. *Sapere aude!* (Ouse saber!) (KANT, 1784, p. 37).

Com base nessa ousada definição de Esclarecimento, Kant desenvolveu toda a sua pedagogia filosófica em torno de suas principais obras: *Prolegômenos a toda metafísica futura* (1783), *Fundamentos da metafísica dos costumes* (1785) e *Sobre a pedagogia* (KANT, 1790), resultado de anotações das aulas ministradas na Universidade de Königsberg, na Alemanha. Mas, a importância que Kant atribuía à educação encontra-se fundamentada em duas obras clássicas: *Crítica da razão pura* (KANT, 1780), na qual desenvolve a crítica do conhecimento, e *Crítica da razão prática* (1788), onde faz uma análise sobre a questão da moralidade, ou seja, da conduta humana.

No livro em que trata sobre a crítica do conhecimento, por exemplo, Kant retoma o debate entre os racionalistas – representados por René Descartes (1596-1650) – e os empiristas Francis Bacon (1561-1626) e John Locke (1632-1740). Ao examinar a insuficiência das duas correntes filosóficas, o referido filósofo elabora uma teoria idealista que investiga o valor dos conhecimentos mediante a crítica das possibilidades e dos limites da razão humana.

Kant condena os empiristas, segundo os quais tudo o que conhecemos vem dos sentidos humanos, e não concorda com os racionalistas, para os quais tudo o que pensamos vem de nós próprios (KANT, 1780). Para o filósofo iluminista, o conhecimento experimental é um composto do que recebemos por impressões e do que a nossa própria faculdade de conhecer de si mesma tira por ocasião de tais impressões. Ou seja, o conhecimento humano é a síntese dos conteúdos particulares dados pela experiência e da estrutura universal da razão – a mesma para todos os homens.

Decorre desse raciocínio que o homem não realiza espontaneamente a lei moral, mas a moralidade resulta da luta interior entre a lei universal e as inclinações individuais. Assim, a verdadeira ação moral, como resultado de um ato de vontade, tem por fundamento a autonomia e a liberdade. Nesse contexto, pode-se dizer que a ação moral é autônoma porque o homem é o único ser capaz de se determinar segundo leis que a própria razão estabelece, e não conforme leis dadas externamente, como na heteronomia. “Para que seja possível a vida moral autônoma, faz-se necessário partir do pressuposto da liberdade da vontade” (ARANHA, 1996, p. 124).

Em relação ao campo educacional, é interessante destacar que Kant e outros eminentes filósofos, a exemplo de Jean Jacques Rousseau (1712-1778) e Johann Friedrich Herbart (1776-1841), ocuparam importantes cátedras de pedagogia, desenvolvendo muitos escritos sobre a teoria da educação. Influenciado pelas ideias de Rousseau, Kant exerceu, como preceptor, inúmeras atividades educativas. Sua contribuição pedagógica é, grosso modo, puramente teórica e, de certa forma, idealista.

Admirador entusiasta da obra *Emílio ou da educação*, de Rousseau, e do filantropismo, Kant concebia que a educação tinha por tarefa desenvolver as faculdades humanas mediante a própria razão, mas o fim supremo da pedagogia seria a formação do caráter moral que permite cumprir retamente o destino individual e social do homem. Estudos desenvolvidos por Arroyo (1974, p. 172) revelam que os meios conducentes a tão alto propósito eram:

[...] a *disciplina*, que ensina a dominar as tendências; a *formação*, que educa conforme as regras da didática; a *moralização*, que mostra a consciência do dever e ensina a

cumpri-lo; e a *civilização*, que dá segurança social e experiência do mundo.

Além disso, Kant considerava os problemas educacionais como sendo os mais graves e difíceis que a humanidade poderia ter diante de si. Para ele, a educação não era um problema, mas o verdadeiro problema. Por isso, afirmava: “O homem não é outra coisa senão o que a educação faz dele. Na educação se oculta o segredo da perfeição humana” (KANT, 1766, p. 72). Isso implica afirmar que o homem se educa pelo desenvolvimento próprio e ativo da consciência, propondo a si mesmo seus ideais (autonomia) e reconhecendo o direito dos demais indivíduos de também cultivar-se livremente.

Na célebre obra intitulada *Sobre a pedagogia*, Kant (1790) afirma que a única criatura a ser educada no mundo é o ser humano, uma vez que os animais não precisam nada mais do que alimento e cuidado. Nessa obra, Kant faz uma distinção entre disciplina e instrução, salientando que a disciplina é importante porque impede o homem de cair em certa selvageria, isto é, numa animalidade, embora possa ser negativa, fazendo-o mudar forçosamente seu comportamento, sem o uso da razão. Trata-se de uma mudança sem liberdade por parte do indivíduo. A respeito da instrução, Kant destaca que ela faz com que o educando perceba e interiorize as leis morais que o cercam, tornando-se um ser de caráter, um ser moral. Assim, para se chegar ao ponto final da educação é necessário unir a disciplina com a instrução.

Além dessas questões, Kant diz que a pedagogia ou a educação encontra-se dividida em duas partes distintas: física e prática. A educação física é entendida como tudo aquilo que o homem (ser racional) apresenta em comum com os animais, ou seja, são os cuidados que o indivíduo tem com sua vida, como ser constituído de matéria corporal. A educação prática ou moral refere-se à construção do homem em si, cuja finalidade volta-se para o caráter e para que o homem possa viver como um ser livre, mantendo suas relações de forma justa com os demais sujeitos sociais.

Face ao exposto, vale destacar as afirmações de Caballero (1980) de que a excepcional contribuição da pedagogia filosófica kantiana está no fato de ter demonstrado a espontaneidade criadora da consciência e as leis

ou princípios segundo os quais esta, ativamente, se eleva, educando-se aos bens da cultura. Com isso, Kant apresenta o fundamento filosófico do neo-humanismo e as bases epistemológicas da pedagogia ativa.

Em suma, pode-se assegurar que Kant representou a consciência amadurecida do Ocidente, uma vez que compreendeu o sentido e o alcance das Revoluções Americana (século XVII) e Francesa (século XVIII), as quais deram o “tiro de misericórdia”, respectivamente, às sobrevivências feudais e ao despotismo de suas épocas históricas. Dessa forma, a filosofia posterior teria de contar com Kant e aceitar os seus princípios em respeito ao universalismo humanista, aos ideais de paz e à tolerância religiosa. Daí Kant ser considerado o pensador da modernidade (CHÂTELET, 1994), dado seu pensamento arrojado e inovador para sua época.

## Repercussões da pedagogia filosófica iluminista na educação escolar contemporânea

A escola não é uma instituição social desvinculada do Estado. Ao contrário, ela está comprometida de forma irreversível com a sociedade, a economia e a política. Em outras palavras, não existe educação neutra, uma vez que a escola encontra-se inserida no jogo de forças e de poder que caracteriza o contexto político de cada época histórica. Sendo assim, ninguém se mantém apolítico, já que essa postura implica, em última análise, aceitar os valores vigentes, ou seja, assumir a posição política conservadora. Daí a importância de se ter clareza a respeito dos pressupostos político-filosóficos subjacentes à *práxis* educativa (SANCHES VÁSQUEZ, 1977; GADOTTI, 2001).

Para melhor compreensão das repercussões da pedagogia filosófica iluminista no âmbito da educação escolar contemporânea, iniciam-se as reflexões tecendo alguns apontamentos referentes à tendência liberal de educação para, em seguida, refletir a respeito do laicismo no ensino e seus princípios de educação universal, gratuita e obrigatória, bem como sobre o desenvolvimento da educação estatal nos dias atuais.

### A tendência liberal de educação

Segundo Aranha (1996a, p. 136), “escola

liberal não significa, como geralmente se pensa, uma escola 'aberta', 'avançada'; mas refere-se à educação proposta pelo liberalismo – teoria política e econômica do capitalismo burguês”. Portanto, pode-se dizer que a educação liberal reflete os ideais do homem burguês, enfatizando o individualismo e o espírito de liberdade. A valorização do homem e da sua capacidade de autonomia e conhecimento racional foram expressas nos ideais iluministas, reveladores de um otimismo em relação à possibilidade da razão humana de transformar o mundo.

Vale ressaltar que, em face da existência de um antagonismo de interesses no seio da sociedade liberal, também a educação se torna um bem reservado à elite. Mesmo no final do século XIX, quando o proletariado, amparado pelos movimentos socialistas, começa a exercer maior pressão e conquistar alguns benefícios, tais como o sufrágio universal e a expansão da rede escolar, a escolarização permanece um privilégio de classe.

A escola não democrática tem persistido na sociedade liberal devido a inúmeros fatores, mas convém não se esquecer que uma das funções principais da escola liberal costuma ser a legitimação da ordem econômica e social. Dessa forma, quando no século XIX o liberalismo clássico, fundado na livre concorrência, entra em crise, surge o chamado neocapitalismo, baseado no capitalismo monopolista, que supõe a retomada do Estado intervencionista. Acentuam-se as exigências de benefícios sociais, tais como a escola nacional leiga e gratuita, oferecida pelo Estado.

No entanto, a ampliação da rede escolar não significou a equalização de oportunidades, pois à medida que o desenvolvimento do comércio e da indústria exigia maior escolarização, as crianças oriundas da classe proletária passaram a frequentar escolas que em tudo diferiam daquelas reservadas exclusivamente aos alunos da classe burguesa. Na escola dualista, os estudantes, de acordo com o seu *status* social, eram encaminhados para a formação global, para a estrita profissionalização técnica ou, ainda, para a simples iniciação no ler, escrever e contar (ROMANELLI, 2001).

É fato que uma vertente do pensamento liberal – representada desde o século XVII por John Amós Comênius (1592-1670), passando por Diderot (1713-1784) e Condorcet (1743-1794), no século XVIII, e culminando, no século XX, com John Dewey (1859-1952) –

preocupou-se com a questão da reconstrução social e com os fins sociais da educação, na tentativa de superar a tendência individualista da educação burguesa e orientar-se numa linha de maior democratização. São esses objetivos, pois, que mais tarde deram corpo aos ideais da denominada Escola Nova, uma tendência modernizadora da educação liberal que se coloca em oposição a certos princípios da escola tradicional. Apesar de suas propostas de renovação educacional, é importante destacar que a função equalizadora dessa Escola se mostrou notadamente ilusória, na medida em que não atingiu os fins de maior mobilidade social pretendidos.

## O laicismo no ensino

No Antigo Regime, a educação era rigidamente controlada pela igreja católica, a qual apoiava o feudalismo e o direito divino dos monarcas absolutistas.

Para os iluministas, a igreja católica ensinava uma filosofia ultrapassada, a Escolástica, e tornava os homens ignorantes, fanáticos e submissos. Nesse sentido, os pensadores iluministas propunham um tipo diferente de educação, que colocasse a razão e a capacidade de pensar como valores fundamentais. Logo, a racionalidade seria a grande luz a combater as trevas do obscurantismo da igreja católica (SCHMIDT, 1996).

No contexto histórico do Iluminismo, não fazia mais sentido atrelar a educação à religião, como nas escolas confessionais, nem aos interesses de uma classe social, como queria a aristocracia. A escola deveria ser laica e livre, ou seja, não religiosa e independente de privilégios de classe.

Estudos realizados por Aranha demonstram que esses pressupostos filosóficos levaram os iluministas a apregoarem algumas medidas de transformação, tais como:

a educação ao encargo do Estado; a obrigatoriedade e gratuidade do ensino elementar; o nacionalismo, isto é, a recusa ao universalismo jesuítico; a ênfase nas línguas vernáculas, em detrimento do latim; e a orientação prática, voltada para as ciências, técnicas e ofícios, não mais privilegiando o estudo exclusivamente humanístico (ARANHA, 1996, p. 125).

A título de esclarecimento, torna-se

relevante salientar que em consonância com as aspirações iluministas, o Marquês de Condorcet, eleito deputado da Assembleia Legislativa Francesa após a Revolução de 1789, defendia os ideais de uma educação popular. Em 1792, ele redige o chamado *Plano de Instrução Pública* (conhecido também como *Rapport*), que estende a todos os cidadãos a instrução pública e gratuita e o saber técnico necessário à profissionalização. Embora esse Plano não tenha sido aprovado, inspirou a elaboração de muitos projetos educacionais surgidos nessa época. No ano de 1793, por exemplo, a pedido de Robespierre, Lepelletier apresentou como projeto um Plano Nacional de Educação, dando realce ao sistema de educação nacional como propulsora do novo regime político e social. Todavia, é somente no final do século XIX que os ideais de educação universal reapareceram com mais força.

## O desenvolvimento da educação estatal

Muitas modificações ocorreram no sistema educacional do século XVIII, as quais ainda têm influenciado fortemente a educação escolar contemporânea.

O movimento de secularização do ensino, iniciado em séculos anteriores, cresceu significativamente com a progressiva intervenção do Estado na educação, ocasionando aquilo que historicamente se chama de educação pública estatal, isto é, a educação escolar passa à subordinar-se exclusivamente aos fins do Estado que tem a “[...] responsabilidade de zelar pela promoção do bem comum a todos os cidadãos, favorecendo assim a construção de uma sociedade mais justa e livre” (COTRIM, 1996, p. 37). Diz-se isso, porque antes da intervenção do Estado na educação pública, o funcionamento das escolas estava sob o rígido domínio das congregações religiosas.

A crescente influência do Estado, como instituição política, sobre o setor educacional originou-se particularmente na Alemanha e na Prússia, espalhando-se mais tarde por diversos países, chegando, enfim, ao Brasil. Na Prússia, a tendência estadista em educação começou com o rei Frederico Guilherme I (1688-1740), conhecido como o Rei Sargento, por ser o criador de um forte exército prussiano, e, posteriormente, com o seu sucessor, o monarca Frederico II (1712-1786), intitulado de O

Grande, pelo poder que, com ele, alcançava seu Estado.

Segundo estudos desenvolvidos por Lopes (1989) e Zequera (2002), foi Frederico Guilherme I o autor do Decreto de 1717, que aplica, pela primeira vez num grande Estado, o princípio da obrigatoriedade escolar, ao dispor que em todos os lugares onde houver escolas, devem os pais ser obrigados, sob pena de punição rigorosa, a mandarem a elas os seus filhos, mediante pagamento de multa monetária como retribuição semanal, com frequência diária inclusive nos períodos de inverno. Esse Decreto versava também sobre a formação dos professores, dispondo que os superintendentes da educação (comissões escolares formadas por estudiosos da área) deveriam ocupar-se, pessoalmente, da preparação de bons mestres para as escolas. Em 1736, o referido monarca baixou uma medida imperial de grande importância administrativa, regulamentando o funcionamento do ensino privado e submetendo-o à inspeção do Estado.

Após a morte de Frederico Guilherme I, o imperador Frederico II continuou o trabalho iniciado pelo seu antecessor, mas com um espírito notadamente inovador. A partir de seu reinado seculariza-se completamente a educação, isto é, a igreja católica perde o domínio sobre as questões educacionais. Orientado no sentido estatal, Frederico II publicou, em 1763, o *Regulamento Geral Nacional Escolar*, que assegurava a obrigatoriedade escolar para todas as crianças com idade compreendidas entre 05 e 14 anos, a reorganização da estrutura das escolas e a preparação dos professores, dispondo que ninguém poderia ensinar sem possuir título correspondente. Nessa mesma época foram criadas seis escolas normais provinciais, cujos objetivos educacionais estavam rigorosamente definidos.

Em 1794, foi publicada a lei mais importante para o financiamento da educação pública, o *Código Geral Civil*, no qual são feitas afirmações decisivas no sentido estadista:

[...] as escolas e universidades são instituições do Estado, que têm por fim a instrução da juventude nos conhecimentos úteis e científicos. Todas as instituições escolares, públicas e privadas, estão submetidas à inspeção do Estado e se acham sujeitas, em qualquer tempo, aos exames e visitas de sua inspeção. Ademais, a ninguém pode ser negada admissão à

escola pública pela diferença de confissão religiosa (LUZURIAGA, 1978, p. 153).

Com isso, ficou, pela primeira vez, estabelecido na legislação nacional o poderio do Estado acima de quaisquer divergências sociais, políticas e religiosas. Ou seja, as escolas públicas deveriam ser entendidas como institutos educacionais do Estado, e não como estabelecimentos de ensino das diversas confissões religiosas.

É interessante destacar que a figura mais representativa do século XVIII, no tocante ao desenvolvimento da concepção de educação pública estatal na França, foi o Procurador Geral do Parlamento de Bretanha, Louis René de La Chalotais (1701-1785). Cumpre citar também como defensor do ensino público, o Presidente do Parlamento de Paris, Rolland D'Erceville (1734-1793), que, em 1763, apresentou um relatório atacando o ensino das ordens religiosas e expondo um sistema de educação pública de caráter mais técnico e profissional, voltado especificamente à formação dos professores, cujas discussões versam sobre teorias e práticas de ensino.

Outra personalidade importante nesse terreno educacional foi o renomado economista Turgot (1727-1781), que apresentou ao rei Frederico II, em 1775, um memorial pedindo a criação de um Conselho de Instrução Nacional que dirigisse as universidades, os colégios e as escolas, segundo princípios uniformes e, sobretudo, com “vistas nacionais e públicas”. No mesmo sentido, pode-se mencionar ainda o nome de outros pensadores de grande significação na cultura francesa, tais como: Montesquieu (1689-1755), que se ocupou da educação pública na obra-prima intitulada *Do espírito das leis*, e o enciclopedista Diderot (1713-1784), que militou por um ensino organizado pelo Estado, pela criação de escolas e pela nomeação de um Diretor Geral à frente do ensino.

Ademais, pode-se dizer, em suma, que duas tendências educacionais principais dominaram o século XVIII: a primeira foi caracterizada pela interferência, na educação, da monarquia absolutista, governada pelos déspotas esclarecidos; e a segunda foi o desenvolvimento da educação escolar propriamente dita, que nasceu sob a inspiração da Revolução Francesa de 1789. Isso implica assegurar que a primeira tendência educacional se reporta à educação do

súdito; e a segunda, à do cidadão (COTRIM; PARISI, 1982).

### Considerações finais

À medida que este artigo ia adquirindo corpo e sentido, fortalecia-se a certeza de que efetuar uma abordagem histórica sobre a pedagogia filosófica do movimento iluminista do século XVIII e suas conseqüentes repercussões nos dias atuais configura-se como uma atividade deveras significativa para se compreender melhor o processo de formulação e implementação de algumas políticas educacionais no Brasil e no mundo ao longo das décadas históricas.

Os apontamentos realizados acerca da temática abordada permitiram observar como as mudanças ocorridas nas relações entre os sujeitos sociais e na forma de se pensar a sociedade, a escola e o processo ensino-aprendizagem acarretam, direta ou indiretamente, significativas transformações na área educacional, tendo em vista as diferentes metas a serem alcançadas, as quais estão fortemente atreladas a uma determinada concepção pedagógica de educação.

Desde a época do Renascimento, o homem vem lutando, em certa medida, contra a visão aristocrática de mundo feudal, à qual se opõe a perspectiva burguesa, liberal e laica de educação. Numa abordagem histórica, é possível perceber que esse movimento de mudanças de paradigmas acarretou conquistas e conflitos ideológicos, uma vez que a educação ministrada pelas escolas religiosas desmentia as aspirações teórico-filosóficas iluministas. Todavia, algumas concepções pedagógicas acabaram por ser incorporadas, alimentando sonhos de mudança e possibilidades de ressignificação da prática educativa na escola.

Em linhas gerais, pode-se dizer que a pedagogia filosófica iluminista marcou notadamente a história do Ocidente, visto que seus princípios de liberdade e igualdade jurídicas, por exemplo, estiveram presentes também na Revolução Francesa. Vários desses ideais, devidamente filtrados para excluir detalhes democráticos, foram abraçados pelas elites dominantes do poder.

Grosso modo, o “século das luzes” expressou no pensamento controvertido de Rousseau anseios que animariam as reflexões pedagógicas nos períodos subsequentes ao

século XVIII. É Rousseau, pois, quem resgata primordialmente a relação entre a educação e a política, e centraliza, pela primeira vez, o tema da infância na educação. A partir dele, a criança não seria mais considerada um adulto em miniatura, pois ela vive em um mundo próprio que é preciso compreender. Daí o referido filósofo iluminista conceber a ideia de que o educador, para educar, deve fazer-se educando de seu educando, de modo que a criança nasce boa, mas o adulto, com sua falsa concepção de vida, a perverte.

Nesse sentido, pode-se assegurar que as concepções pedagógico-filosóficas de Kant também se inseriram no movimento de crítica à educação dogmática, aberto pela Ilustração, uma vez que sua crença é a de que o homem é resultado do que a educação faz dele por meio da disciplina, da didática, da formação moral e da cultura. Para ele, o educando necessita realizar três atos principais, quais sejam: aculturação, socialização e personalização. Isso significa que é o próprio sujeito que tem de cultivar-se e civilizar-se, para assim corresponder à natureza. Logo, o homem, não podendo ser considerado inteiramente bom, precisa da disciplina (que domina as tendências instintivas), da formação cultural/moralização (que forma a consciência do dever) e da civilização (como segurança social).

Apesar de todas as controvérsias existentes, o Iluminismo do século XVIII é reconhecido como um período histórico rico em ideias pedagógicas (GADOTTI, 2003). Nessa época os filósofos iluministas procuraram encarar o ensino como importante veículo das luzes e da razão no combate às superstições e ao obscurantismo religioso. O século XVIII realizou, pois, a transição do controle rígido da educação por parte da igreja católica para a tutela do Estado.

Mesmo diante dos avanços técnico-científicos ocorridos na época do Iluminismo, segundo Luzuriaga (1978, p. 151), não se pode ocultar o fato de que, em certa medida, “a intervenção do Estado no sistema de ensino público e privado do século XVIII não tinha finalidades puramente pedagógicas, mas também objetivos políticos bem definidos”, tendo em vista o engrandecimento do Estado e a necessidade de contar com súditos dóceis, bons soldados e funcionários idôneos.

Sem a pretensão de esgotar o assunto em pauta, entende-se ser necessário acreditar no

ideal básico do Iluminismo, ou seja, que a razão e a ciência levarão realmente a humanidade a um inevitável progresso futuro, em que homens e mulheres conquistarão maior liberdade de expressão e condições sociais igualitárias em termos de direitos e deveres.

Espera-se, assim, que este artigo possa contribuir para a compreensão dos motivos pelos quais a educação brasileira, em específico, encontra-se constantemente oscilando entre ranços e avanços. A análise crítico-reflexiva acerca desse oscilamento é, pois, uma forma deveras interessante, significativa e desafiadora de historiar-filosofar, tendo como pano de fundo a pedagogia filosófica iluminista. É hora, portanto, de colocar a “mão na massa” e lutar militantemente em prol da conquista de uma educação de melhor qualidade para o tempo presente e também para as gerações vindouras. Mãos à obra! O momento é agora.

Tome-se, pois, como exemplos, Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), Johann Friedrich Herbart (1776-1841) e Friedrich Fröbel (1782-1852), os grandes pedagogos do século XVIII que seguiram as concepções filosófico-pedagógicas de Rousseau e Kant (AYRES BELLO, 1978) para se verificar até que ponto os ideais desses renomados filósofos iluministas podem ser aplicados à realidade educacional brasileira dos dias atuais, tanto em termos de ideias/teorias pedagógicas (SAVIANI, 2008) quanto de práticas educativas na escola e em sala de aula.

## Referências

- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando**: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 1986.
- ARANHA, M. L. A. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Filosofia da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1996a.
- ARROYO, F. **História da educação e da pedagogia**. São Paulo: Mestre Jou, 1974.
- AYRES BELLO, R. **Pequena história da educação**. 12. ed. São Paulo: Editora do Brasil S/A, 1978.

- BARBEIRO, H.; CANTELE, B. R.; SCHNEEBERGER, C. A. **História para o ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2004.
- CABALLERO, A. **A filosofia através dos textos**. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1980.
- CASSIRER, E. **A filosofia do iluminismo**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.
- CERIZARA, A. B. **Rousseau: a educação na infância**. São Paulo: Scipione, 1990.
- CHÂTELET, F. **Uma história da razão: entrevistas com Émile Noël**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.
- CIOPO ELIAS, M. **De Emílio à Emília**. São Paulo: Scipione, 1986.
- COTRIM, G. V. **Direito e legislação: introdução ao Direito**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1996.
- \_\_\_\_\_.; PARISI, M. **Fundamentos da educação: história e filosofia da educação**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1982.
- GADOTTI, M. **Pedagogia da práxis**. 3. ed. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2001.
- \_\_\_\_\_. **História das idéias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2003.
- KANT, E. **Réflexions sur l'éducation**. Paris: Vrin, 1766.
- \_\_\_\_\_. **Critique d'ou raison pur**. Paris: Vrin, 1780.
- \_\_\_\_\_. **Qu'est éclairer?** Paris: Vrin, 1784.
- \_\_\_\_\_. **Überpädagogik**. Paris: Garnier-Flammarion, 1790.
- LOPES, E. M. T. **Perspectivas históricas da educação**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1989.
- LUZURIAGA, L. **História da educação e da pedagogia**. 10. ed. São Paulo: Nacional, 1978.
- MAINKA, P. J. O iluminismo na Alemanha: as concepções de Mendelssohn e Kant. **Comunicações**, ano 7, n. 2, p. 17-32, 2000.
- MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989.
- MÄRZ, F. **Grandes educadores**. São Paulo: EPU, 1987.
- PAZZINATO, A. L.; SENISE, M. H. V. **História moderna e contemporânea**. São Paulo: Ática, 1992.
- PERUTTI, F. **Tempo & Espaço: história – ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- ROUSSEAU, J. J. **Discours sur la origine y fonder de l'imparité deux los hommes**. Paris: Vrin, 1753.
- \_\_\_\_\_. **Émile ou de l'éducation**. Paris: Editora Garnier-Flammarion, 1762.
- \_\_\_\_\_. **Du contrat sociable**. Paris: Vrin, 1762a.
- SANCHES VÁSQUEZ, A. **Filosofia da práxis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- SCHMIDT, M. F. **Nova história crítica: moderna e contemporânea**. 2. grau. São Paulo: Nova Geração, 1996.
- SCHNEEBERGER, C. A. **Minimanual compacto de história geral: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2009.
- SCIACCA, M. F. **História da filosofia**. 4. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1986.
- ZEQUERA, L. H. T. **História da educação em debate: as tendências teórico-metodológicas na América Latina**. Campinas: Alínea, 2002.

*Recebido em: 21/02/2013*

*Aceito em: 10/04/2013*